



## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO CGM nº 06/2014

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADO:** MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços para impressão departamental.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Redução de valores.

**PROCESSO Nº:** 2014-0.206.906-1

**PROCESSO SEI Nº:** 6067.2017/0000050-2

**Nota de Empenho nº** 8.595 / 2019

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº **29.599.447/0001-00**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 – 19º/23º/25º andares, Centro, São Paulo, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº **00.495.124/0001-95**, estabelecida na Rua Alexandre Dumas, 2100, 16º andar – CJ162, bairro Chácara Santo Antonio, CEP 04717-004, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada por seu representante legal, Senhor [REDACTED], portador da cédula de identidade nº [REDACTED] – SSP/SP e CPF nº [REDACTED], **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6067.2017/0000050-2 e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo



## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO CGM nº 06/2014

Decreto nº 44.279/03, e Decreto nº 57.580/17 e do Despacho Autorizatório proferido nos autos sob SEI nº 019964289, publicado no DOC de 17/08/2019, consignarem o seguinte:

I – Nos termos do despacho autorizatório proferido nos autos do processo SEI n. 6067.2017/0000050-2, publicado no DOC de 17/08/2019 pág. 102, fica acordado a redução dos preços praticados previstos no item 5.1 da Cláusula V ao ajuste conforme abaixo:

“5.1 – Para execução dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, de acordo com os preços registrados, os valores constantes das Planilhas abaixo:”

Item	Equipamento	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
17	IPA4 - Marca: Lexmark, Modelo:C748DE	3	R\$ 69,34	R\$ 208,02
23	MMA4_P8 - Marca Lexmark, Modelo:MX711DHE (Acompanha driver Lexmark Twain + gaveta adicional 550 folhas)	8	R\$ 102,32	R\$ 818,56
			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 1.026,58</b>
Item	Serviços	Quantidade Estimada (A)	Preço Unitário Mensal R\$ (B)	Preço Total Mensal R\$ (C)=(A x B)
17	PA 4_PA - Milheiro Colorido	3,6	R\$ 110,93	R\$ 399,35
23	MMA4_P8 - Milheiro Monocromático	41,4	R\$ 44,40	R\$ 1.838,16
			<b>Subtotal</b>	<b>R\$ 2.237,51</b>
<b>Preço Total Mensal: (Subtotal (1) + Subtotal (2))</b>				<b>R\$ 3.264,09</b>
<b>Valor Total Anual:</b>			<b>R\$ 39.169,06</b>	

II – As despesas para a execução do objeto onerarão as dotações orçamentárias nº. 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00 do orçamento vigente, observado o princípio da anualidade da despesa.

III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato CGM nº 06/2014, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.





## TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO CGM nº 06/2014

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 17 de agosto de 2019.



**LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL**

Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



**MAURI ABUD WOHRATH**

Sócio

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA

